

INSTITUTO DE LETRAS**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O professor Thiago Chacon (LIP/IL/UnB), na condição de coordenador do projeto *Ações para um inventário da Diversidade Linguística Medzeniako: Língua, Educação e Patrimônio Cultural do povo Baniwa-Koripako*, Edital PIBEX 2026, divulga a chamada pública para seleção de um bolsista de qualquer curso de graduação da UnB interessada/o em atuar no referido projeto.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O projeto de que trata este Edital tem como objetivo criar um elo permanente em torno da pesquisa, formação e interação com a sociedade no que tange o estudo e fortalecimento de línguas e culturas indígenas.

1.2. Mais especificamente, o projeto tem como objetivo principal apoiar o projeto de pesquisa e extensão *Inventário da Diversidade Linguística Medzeniako* por meio de:

- 1.2.1. Formação de Pesquisadores Indígenas em metodologias de pesquisa-ação em
- 1.2.2. Documentação Linguística e Diagnóstico Sociolinguístico
- 1.2.3. Desenvolvimento de metodologias para o trabalho dos pesquisadores indígenas
- 1.2.4. Produção de recursos educativos com os resultados da pesquisa

1.3. As atividades do projeto serão desenvolvidas de abril a dezembro de 2026

2. DOS REQUISITOS DA(O) BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculada/o em curso de graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas do Decanato de Extensão.

2.3. Não receber outra bolsa ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4. Ter disponibilidade de 15 horas mensais presenciais, conforme a necessidade do plano de trabalho, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculada/o, incluídos planejamento, estudo e atividades junto à comunidade, totalizando 60 horas mensais.

2.5. Possuir disponibilidade para contatos via WhatsApp.

3. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1. As bolsas de que trata este Edital serão financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a serem pagos no mês subsequente ao exercício das atividades, no período de abril a dezembro de 2024.

3.3. Deverá ser criado cadastro reserva, caso haja candidatas/os inscritas/os além do número de vagas.

3.4. A bolsa de extensão será interrompida:

- a) em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
- b) pela prática de atos não condizentes com o espírito universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- c) em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
- d) por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao/à coordenador/a e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades;
- f) em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, durante a Semana Universitária, implicando em não concessão de bolsa pelo período de um (01) ano, exceto em caso de ausência relativa à saúde, mediante apresentação de atestado médico.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições estarão abertas **das 8h do dia 7 de abril de 2026 até as 23h59 do dia 11 de Abril de 2026.**

4.2. As/os candidatas/os deverão submeter inscrição no SIGAA UnB (www.sig.unb.br). Para isso, deverão acessar o sistema e percorrer o caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo Extensão e escolher o projeto de interesse.

Obs.: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes de o sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido. A/o estudante deve preencher o formulário, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.

4.3. As/os candidatas/os inscritos/as até o dia e horário especificados no item 4.1 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deve verificar sua caixa de Spam.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da/o discente, que responde por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. A vaga é destinada apenas a alunos que entraram pelo sistema de cotas da UnB.

4.6. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nela presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá com base na análise das informações acadêmicas prestadas pelas/os candidatas/os no ato da inscrição.

5.2 O candidato deverá enviar documentação comprobatória para o e-mail chacon@unb.br em

observando-se os seguintes critérios:

a) atendimento aos requisitos listados no item 2 deste Edital;

b) pontuação com base no seguinte barema

Itens recomendados para avaliação dos bolsistas	Pontuação de referência	Pontuação obtida pelo(a) discente candidato(a) à bolsa
Atuação em projeto de extensão prévios na condição de membro de equipe	1 ponto	
Atuação projeto contemplado com bolsa no Edital Pibex Número 1/2025.	1 ponto	
Conhecimento na área relacionada à temática do Projeto de Extensão	1 ponto	
Disponibilidade para atuar como protagonista no projeto contemplado com bolsa no Edital Pibex Número 1/2025	1 ponto	
Candidato(a) bolsista se autodeclara como pertencente a grupos prioritários previstos neste edital*. <i>Sugerimos que este seja também um critério de desempate.</i>	1 ponto	

5.2 Alunos indígenas que forem falantes das línguas Baniwa, Koripako e/ou Nheengatu receberão um bônus de 2 pontos.

5.3 Em caso de empate, o IRA será considerado como critério de desempate.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado em **12 de Abril de 2026**, na página *web* do Instituto de Letras, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

6.2. O recurso ao resultado provisório poderá ser encaminhado até o dia **13 de Abril de 2026**, via chat do Teams, para o contato do coordenador do projeto: *chacon@unb.br*.

6.3. O resultado final será divulgado em **13 de Abril de 2026**, na página *web* do Instituto de Letras, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula informado.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Cabe à/ao bolsista selecionada/o cumprir as 15 horas mensais, em horário a ser definido pela respectiva coordenadora do projeto.

7.2. À/ao bolsista cabe auxiliar a coordenadora e demais membros da equipe do projeto nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades.

7.3. A/o bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela coordenadora do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final e o cadastro reserva deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

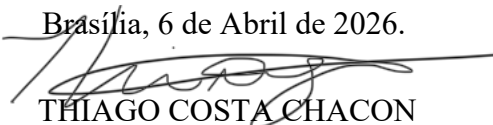
8.1 As/os bolsistas selecionadas/os deverão assinar digitalmente via SEI o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, salvo disposição em contrário.

8.2 A/o bolsista selecionada/o que não assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o nos termos do item 7.3 deste Edital.

8.3 É de total responsabilidade da/o estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails e na página da *web* do Instituto de Letras.

8.4 Dúvidas sobre este Edital podem ser dirimidas via contato com o coordenador do projeto Thiago Costa Chacon, por meio do e-mail *chacon@unb.br*.

Brasília, 6 de Abril de 2026.



THIAGO COSTA CHACON

(IL/LIP)

Coordenador